



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.741 =

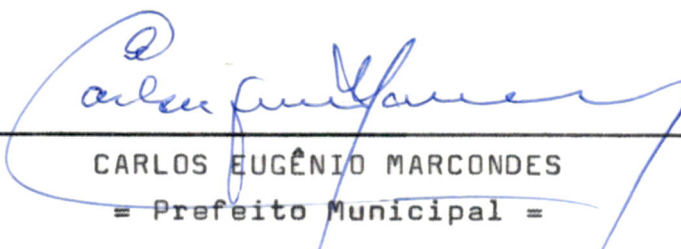
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, escriturária, efetiva, Padrão "G", lotada no Setor de Biblioteca no Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 23 (vinte e tres) dias de licença para tratamento de saúde, à partir de 08 de abril de 1985, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1148 de 08 de abril de 1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de abril de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =